



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0013/1999

Cria o Projeto "Vereador por um Dia" na Câmara Municipal.

A Sra. Maria Aparecida de Azevedo Dias, Presidenta da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica criado o Projeto "Vereador por um Dia", para as crianças da 3ª e 4ª séries do ensino fundamental.

**Art. 2º** - Este projeto consistirá na realização de uma Sessão Legislativa simbólica, no recinto da Câmara Municipal, quando os alunos da 3ª e 4ª séries, assumirão o papel de vereadores por um dia, serão empossados e escolherão o presidente.

**Art. 3º** - Aos alunos que assumirem o papel de "vereador por um dia" será conferido um diploma constando sua participação no projeto.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verba própria da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 03 de Novembro de 1999.

### Mesa Diretora:

Maria Aparecida de Azevedo Dias – Presidenta

João Pedro Pereira – Vice-Presidente

Iso Antonio Monteiro Vasques- 1º Secretário

José D. Claro da Silva – 2º Secretário